



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 389

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
PORTARIA N.º 108/2023 24 DE MAIO DE 2023.....1	
PORTARIA N.º 109/2023 24 DE MAIO DE 2023.....1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1	
TERMO DE RETIFICAÇÃO1	
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 163/2022.....2	
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 228/2021.....2	
EXTRATO QUINTO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 245/2021.....2	
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2021.....2	
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2021.....3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 108/2023 24 DE MAIO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **RICARDO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo contratado de **GARI**, matrícula n.º 2925, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2023 24 DE MAIO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **GEIZIANE AQUINO PINHEIRO**, ocupante do cargo contratado de **ASSESSORA II**, matrícula n.º 3034, a função gratificada IV da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, por meio do Secretário Municipal de Agricultura de Abreulândia-TO, faz retificação do Processo nº 487/2023, Dispensa nº 019/2022, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus, manutenção e revisão da Frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, foi digitado equivocadamente errado o valor total da empresa **TOP 10 PNEUS EIRELI. Inscrito no CNPJ nº 09.40.267/0001-19**, onde se lê: “R\$ 35.520,00(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).” Leia – se: “R\$ 32.520,00(Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).” As demais disposições permanecem inalteradas.

Abreulândia-TO, 24 dias do mês de maio de 2023.

Secretário Municipal de Agricultura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 163/2022

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 163/2022 Processo nº 956/2022 pessoa jurídica Contratada: **JESUS CARDOSO DE SA EIRELI** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida Rua Luiz Pereira Barros, nº 835, centro, Divinópolis do Tocantins, TO. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção do parque de exposição agropecuária fase 2 construção de banheiro e bares Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois)meses, contados a partir de 08 de maio de 2023 até 08 de julho de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 228/2021

Extrato do quinto termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021
Processo nº 324/2021 Pregão Presencial nº 014/2021 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para a locação de veículo tipo caminhonete pick-up, 4x4, cabine dupla, quatro portas, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível a diesel, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio e colisão, sem motorista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2023 até 30 de

Outubro de 2023.. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO QUINTO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 245/2021

Extrato do quinto termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021 Processo nº 802/2021 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete pick-up, carroceria aberta, cabine dupla, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível álcool/gasolina, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio, colisão, sem motorista Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2023 até 30 de Outubro de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2021

Extrato do quinto termo aditivo de prazo do contrato 300/2021
Processo nº 1341/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: **JESUS CARDOSO DE SA EIRELI** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida Rua Luiz Pereira Barros, nº 835, centro, Divinópolis do Tocantins, objeto do contrato: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras da revitalização da praça aurélio gomes na cidade de Abreulândia-TO Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 03 de abril de 2023 até 30 de maio de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2021

Extrato do sexto termo aditivo de prazo do contrato 300/2021 Processo nº 1341/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida rua luiz pereira barros, nº 835, centro, Divinópolis do Tocantins, objeto do contrato: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras da revitalização da praça Aurélio gomes na cidade de Abreulândia-TO Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de junho de 2023 até 30 de julho de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal